

Dispõe sobre a designação de Secretário (a) Municipal como Ordenador (a) de Despesas, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) ALANA MARIA SOARES já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de Secretário (a) Municipal de COMUNICAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) ALANA MARIA SOARES, já investido (a) no cargo de Secretário (a) Municipal de COMUNICAÇÃO, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Secretaria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 13 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EC93BD00

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 85/2026- ERRATA

Dispõe sobre a designação da Procuradora Geral do Município de Altaneira como Ordenador (a) de Despesas, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA, já investido (a) no cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Procuradoria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Procuradoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 16 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7DA02748

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 86/2026-ERRATA

Dispõe sobre a designação da Controlador Geral do Município de Altaneira como Ordenador (a) de Despesas, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) VIRLEY BATISTA BARBOSA já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) VIRLEY BATISTA BARBOSA, já investido (a) no cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Controladoria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Controladoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 16 de março de 2026.